ESTADO DE MINAS

Publicado em 06/07/2024 - 05:55

Cortes em salários e vagas de vereadores

MENOS VEREADORES E COM SALÁRIOS MENORES

JAIR AMARAL/EM/D.A PRESS

NECESSIDADE DE REDUÇÃO NO NÚMERO DE VEREADORES EM ALGUMAS CÂMARAS E DE REDUÇÃO DE SUBSÍDIOS FOI APONTADA PELO TCE-MG

Fiscalização do TCE-MG apontou que 14 câmaras municipais no estado têm de reduzir o número de parlamentares e outras três, os subsídios que eles recebem

ALESSANDRA MELLO

Dezessete municípios mineiros reduziram ou terão que reduzir, até agosto, o número de vereadores e o subsídio dos parlamentares para a próxima legislatura. Uma fiscalização corretiva e preventiva feita pela Coordenadoria de Auditoria dos Municípios (CAM) do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) em todas as 853 câmaras mineiras de vereadores apontou essa necessidade.

A diminuição das cadeiras para a próxima legislatura tem que ser efetuada até 5 de agosto, prazo máximo estabelecido pela Justiça Eleitoral para realização das convenções para escolha dos candidatos. Já a mudança no valor do subsídio dos vereadores ainda não eleitos que vão exercer o mandato entre 2025 a 2028 tem que ocorrer antes das eleições municipais de 2024.

De acordo com o TCE-MG, as cidades de Bom Jesus do Galho, Capinópolis, Chapada do Norte, Grão Mogol, Itinga, Ladainha, Minas Novas, Montalvânia, Novo Cruzeiro e Poté precisam se adequar às novas regras e reduzir o número de vereadores.

R$ 6 mi

É O QUE FOI ECONOMIZADO COM FISCALIZAÇÕES FEITAS PELO TCE-MG NAS CÂMARAS EM 2022

Os municípios de Água Boa, Itapagipe, Três Marias e Rio Pardo de Minas já promoveram essa redução do número de vereadores para a próxima legislatura, antes mesmo da intervenção do TCE-MG. Em relação ao vencimento dos vereadores, as cidades de Carneirinho e Matias Cardoso precisam diminuir os salários. A Câmara Municipal de Buenópolis já fez essa redução.

Em fiscalizações anteriores da CAM, realizadas em 2022, outros 20 municípios tiveram que reduzir o valor dos vencimentos dos vereadores em exercício que estavam acima dos limites constitucionais previstos para as câmaras municipais, gerando uma economia de cerca de R$ 6 milhões para os cofres públicos. Esses recursos foram devolvidos pelos próprios parlamentares após a notificação do TCE-MG e, em alguns casos, depois de ajuizamento de ações. O resultado dessa fiscalização e de outras feitas pela coordenadoria podem ser consultadas no site do tribunal.

De acordo com o auditor externo do TCE-MG e coordenador da CAM, Thiago Henrique Silva, o corte do número de vereadores foi baseado nos dados do último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), finalizado em 2022, que apontou redução da população de algumas cidades.

Segundo ele, a partir da fiscalização feita em 2022 sobre os gastos das câmaras, o TCE-MG resolveu fazer um trabalho preventivo para evitar que os próximos vereadores recebam acima dos limites permitidos e as câmaras empossem um número de eleitos também em desacordo com a lei.

"Vimos que os vereadores estavam ganhando acima do limite permitido para aquela legislatura e a maior parte das câmaras concordou que estava pagando a mais e devolveu para trás e dali para frente regularizou. A partir desse trabalho, resolvemos fazer uma ação preventiva para evitar esse problema na futura legislatura", explica.

O número de cadeiras nas câmaras municipais é definido pela Constituição Federal tendo como critério o número de habitantes das cidades, podendo variar entre o mínimo de nove e o máximo de 55 vereadores. O vencimento dos parlamentares municipais também leva em conta a população, mas é atrelado à arrecadação das prefeituras e ao subsídio dos deputados estaduais.

Os presidentes de todas as câmaras já foram notificados dessa necessidade e também a Justiça Eleitoral para que não sejam registradas e nem empossadas candidaturas a mais do que o permitido. O número de candidatos a vereança também é atrelado à quantidade de vagas existentes nos parlamentos municipais.

De acordo com o coordenador da CAM, muitas vezes os vereadores fazem a recomposição da inflação e acabam, com isso elevando os vencimentos acima dos limites permitidos. "Não esperamos saber quanto os vereadores vão receber ano que vem na próxima legislatura. Atuamos agora para não haver irregularidade futura", explica Thiago Silva, que defende que haja por parte da população também uma fiscalização e acompanhamento das câmaras. "O controle externo feito pela população também é muito importante". Os valores dos vencimentos dos vereadores e a quantidade de cadeiras em cada Câmara é definido pelo artigo 29 da Constituição Federal. ■

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Política **Pagina:** 3

Copyright © Clipclap 2025.